



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Pré-Requisito: TCC I – Didática I e Estágio Supervisionado I

TCC II – TCC I

MANUAL DE TCC

NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Prof. Dr. Marco Antonio Toledo Nascimento

Revisores:

*Profa. Dra. Rita Helena Sousa Ferreira Gomes
Prof. Ms. Guillermo Tinoco Silva Caceres
Profa. Ms. Simone Santos Sousa
Profa. Ms. Eveline Andrade Ferreira
Prof. Ms. João Emanuel Ancelmo Benvenuto
Prof. Ms. Tiago de Quadros Maia Carvalho
Prof. Ms. Marcelo Mateus de Oliveira
Prof. Ms. Leonardo da Silveira Borne
Profa. Esp. Joana Darc de Almeida Teles
Prof. Vinicius Gonçalves Moulin*

Formatação Gráfica:

Maycon Wiliam Rodrigues de Azevedo

**Aprovado pelo Colegiado do Curso em 16 de outubro de 2013.
Aprovado pelo Conselho de *Campus* em 29 de outubro de 2013.**



Do Marco Legal

O marco legal utilizado para a elaboração deste Manual de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – foi o próprio Projeto Pedagógico de implantação e o Regimento Geral da UFC.

Dentro do PPC do Curso de Música – Licenciatura do *Campus* de Sobral, os Trabalhos de Conclusão de Curso são componentes curriculares obrigatórios (TCC I e TCC II) e visam dar subsídios ao estudante para a produção de um trabalho acadêmico, que também funciona como instrumento de avaliação final do Curso.

Segundo o projeto de implantação do curso, as principais características do TCC são:

Ser um documento essencialmente acadêmico; ser consequente de ação criativa; ser síntese dos conhecimentos vivenciados no Curso; podendo também ser um fazer artístico-musical quando amparado numa leitura sistematizada, reflexão sobre a relação arte musical e formação humana (MORAES *et al*, 2009, p. 20).

As atividades TCC I e TCC II, cada uma com 64 horas/aula (4 créditos), são realizadas no sétimo e oitavo semestres, respectivamente, e possuem as seguintes ementas:

- TCC I: Definição do formato do trabalho a ser apresentado, escolha do orientador do trabalho, elaboração do projeto de TCC, contendo as estratégias de realização do mesmo.
- TCC II: Confecção e finalização do trabalho de conclusão de Curso para apresentação pública perante comissão composta por três professores (MORAES *et al*, 2009, p. 28).
- Pré-Requisitos: TCC I – Didática I e Estágio Supervisionado I
TCC II – TCC I

Seguindo as orientações dos documentos supracitados foram elaboradas as normas abaixo consideradas. Estas foram aprovadas no colegiado do Curso em 16 de outubro de 2013.



SUMÁRIO

FORMATO DO TRABALHO.....	4
ORIENTADOR	5
COORDENADOR DO TCC.....	5
ORIENTANDO	6
BANCA EXAMINADORA	7
AVALIAÇÃO	7
APRESENTAÇÃO PÚBLICA	8
DA VERSÃO FINAL	8
CASOS OMISSOS	8
ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DA DEFESA PÚBLICA	9
ANEXO II FORMULÁRIO DE ACEITE/SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR....	10
ANEXO III ENCAMINHAMENTO DE APRECIÇÃO DE TCC.....	11
ANEXO IV PLANO DE ESTUDOS ORIENTADOS TCC II	12



FORMATO DO TRABALHO

O trabalho poderá ser apresentado nos seguintes formatos: trabalho monográfico ou artigo em periódico com *Qualis Capes* (e de acordo com as exigências deste manual).

- **Trabalho Monográfico:** Deverá conter, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) laudas. Trata-se de um trabalho de pesquisa em que constem as reflexões do discente sobre problemáticas do ensino de Música. O trabalho monográfico também pode ser um desdobramento do relato oriundo da experiência do Estágio Obrigatório, com a obrigação da apresentação de uma fundamentação teórica consistente. As vivências apreendidas por meio do estágio representam reflexões e/ou experiências do discente com o mundo do trabalho, podendo ensejar tema de pesquisa relacionada às problemáticas do ensino de Música.
- **Artigo Científico:** Para ser considerado como TCC, deverá ser aceito para publicação em periódico avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES/MEC) com *QUALIS A* (1 ou 2) ou *B* (1) na área (Música), tendo o estudante como autor principal. Este artigo deverá ter sido concebido no decorrer da trajetória acadêmica do estudante no Curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral.

Aos formatos supramencionados poderá ser adicionado o **recital de graduação**, desde que este esteja associado ao objeto do TCC. Neste caso, serão acrescidos até 20 minutos na apresentação pública.

Qualquer uma das formas escolhidas para a apresentação do TCC deverá estar estruturada em três partes principais: elementos preliminares, texto e elementos finais. Devem ser incluídas, ainda, as referências, divulgando os dados completos de publicação dos trabalhos citados no texto. **A formatação gráfica, bem como as normas para citações e referências deverão estar de acordo com as orientações do Guia de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Federal do Ceará, sempre em sua versão mais atual.**

Em todas os formatos de trabalho do TCC, a versão final da produção escrita deverá ser entregue ao orientador, impreterivelmente, 30 (trinta) dias úteis antes da data estipulada para a apresentação pública. Este deve ser remetido, depois das correções do orientador, para os professores da Banca Examinadora em até 15 (quinze) dias úteis antes da apresentação pública.



ORIENTADOR

O orientador será definido durante a disciplina TCC I, a critério do estudante. O docente, juntamente com o estudante, terão até o final do semestre para homologar o aceite de orientação através do “Formulário de Aceite/Substituição de Orientador” (ANEXO II). O mesmo formulário poderá ser usado para substituição de orientado, caso necessário.

O orientador poderá ser qualquer professor de IES. Contudo, caso não seja parte do corpo docente do Curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral, a escolha deverá ser ratificada pelo colegiado do Curso e será obrigatória a permanência de um docente deste curso na função de co-orientador. A escolha do orientador poderá ser feita, ainda, através de reunião do colegiado do curso, visando atender demandas específicas e casos omissos. A carga horária do orientador e do co-orientador será computada dentro da atividade TCC II.

Compete ao orientador:

- a. Prestar assistência ao orientando, desde a formulação do projeto de trabalho até elaboração e apresentação do TCC;
- b. Realizar reuniões semanais de orientação, avaliação e/ou correção;
- c. Avaliar o estudante através do preenchimento da ficha de avaliação (ANEXO III);
- d. Cumprir as normas estabelecidas neste Manual.

Também cabe ao orientador comunicar ao Coordenador(a) do Curso, bem como ao Coordenador de TCC os dados referentes à Banca Examinadora para que estes possam organizar, junto à Coordenação do Curso o local, dia e hora para a realização da apresentação pública.

COORDENADOR DO TCC

O coordenador do TCC será obrigatoriamente o professor da atividade TCC I.

Compete ao coordenador de TCC:

- a. Viabilizar a interlocução entre alunos e professores para a escolha dos respectivos orientadores;
- b. Estabelecer, juntamente com a coordenação do Curso, o cronograma e a organização das apresentações de TCC;
- c. Organizar, dentro da disciplina TCC I, o Seminário de Apresentação de Projetos;



- d. Zelar pelo bom andamento e observação das regras expressas neste manual, levando ao colegiado do curso demandas relativas a casos omissos;
- e. Informar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), via coordenação do curso, a lista de orientadores e orientandos para que se registre e se contabilize as horas de ensino/orientação dentro dos encargos de cada professor envolvido, além de notas, frequências, plano de atividade, etc.

ORIENTANDO

Compete ao orientando:

- a. Elaborar e realizar as atividades previstas no projeto e entregar ao Coordenador de TCC, no início das atividades de TCC 2, o Plano de Estudos Orientados, devidamente assinado;
- b. Comparecer às reuniões programadas pelo orientador;
- c. Entregar ao orientador, impreterivelmente, 30 (trinta) dias úteis antes da data estipulada para a apresentação pública, a versão final da produção escrita;
- d. Remeter, após as correções do orientador, uma versão final do trabalho impressa para cada membro da Banca Examinadora em até 15 (quinze) dias úteis que antecedam a apresentação pública;
- e. Entregar, até a data estipulada pela coordenação do curso, o Encaminhamento de Apreciação de TCC e documentação necessária para conclusão da atividade;
- f. Informar imediatamente ao seu orientador qualquer impossibilidade de cumprir os prazos e procedimentos previstos neste Manual e alterações no seu trabalho;
- g. Manter o Coordenador de TCC atualizado com relação a qualquer alteração referente ao seu Plano de Trabalho;
- h. Entregar à coordenação curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral dois exemplares da versão final do TCC em capa dura. Solicita-se, ainda, entrega de versão digital em formato *.pdf*, gravada em CD-ROM.
- i. Cumprir as regulamentações previstas neste Manual.

BANCA EXAMINADORA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros., que poderão ser professores efetivos ou substitutos do Curso de Música – Licenciatura da UFC – Sobral ou docentes oriundos de outros cursos, bem como de outras IES. Um dos membros deverá ser o orientador do trabalho apresentado. Entre os demais deve figurar, pelo menos, um docente que seja membro do colegiado do curso.

Professores ou pessoas com notório saber na área de Música ou afins poderão ser convidados a compor a banca examinadora, desde sendo obrigatório o aval do orientador.

A Universidade Federal do Ceará não se responsabilizará por quaisquer custos relativos aos membros da Banca Examinadora.

Compete aos membros da Banca Examinadora:

- a. Analisar o TCC nos termos da produção textual e apresentação oral, emitindo um parecer ao final da apresentação pública;
- b. Fazer comentário verbal e/ou arguir o estudante;
- c. Propor e/ou exigir correções para a versão final do TCC, no ato da apresentação pública;
- d. Analisar as correções feitas a partir das alterações solicitadas;
- e. Preencher e assinar a Ficha de Avaliação de TCC e Defesa Pública.

AVALIAÇÃO

O estudante de TCC I e II, para ser considerado aprovado, deve seguir as normas estabelecidas nesses componentes curriculares, tendo frequência de, no mínimo 75%, respectivamente e média mínima de 7 pontos (sete).

A disciplina TCC I terá como critério avaliativo a média aritmética entre o Projeto de TCC e a apresentação do mesmo no Fórum de TCC.

Para a atividade de TCC II, a média será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, que devem considerar os critérios apresentados na Ficha de Avaliação de TCC/Defesa Pública constante no anexo 1 deste manual. A nota final será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.



Os estudantes reprovados na atividade TCC II deverão cursá-la novamente, refazendo todo o processo até a Defesa Pública.

Parte Escrita: A constatação de plágio de textos, no todo ou em partes, terá como consequência a reprovação sumária do estudante.

APRESENTAÇÃO PÚBLICA

A explanação oral do TCC deverá ocorrer em data, hora e local estipulados pela Coordenação do Curso, juntamente com o Coordenador de TCC. O tempo total da apresentação pública será dividido em: 20 (vinte) minutos para a explanação oral do autor; 10 (dez) minutos para cada membro da banca, para comentários e/ou arguição; 10 (dez) minutos para a defesa do autor/orientador; 10 (dez) minutos para reunião e deliberação da banca examinadora. A (des) aprovação do discente será anunciada ao final da apresentação.

Serão acrescidos 20 (vinte) minutos à apresentação no caso da realização de recital, seguindo as normas estabelecidas neste manual.

DA VERSÃO FINAL

Corridos vinte dias após a apresentação pública, impreterivelmente, o orientando deverá entregar à coordenação curso de Música – Licenciatura da UFC em Sobral dois exemplares da versão final do TCC em capa dura. Solicita-se, ainda, entrega de versão digital em formato *.pdf*, gravada em CD-ROM.

Uma via da versão impressa será encaminhada para a Biblioteca Universitária. A versão digital do trabalho de TCC, em formato digital, será enviado para o Repositório Digital da UFC.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão levados ao colegiado do Curso de Música – Licenciatura da UFC *Campus* de Sobral.



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/DEFESA PÚBLICA

Aspectos a serem avaliados pela Comissão Examinadora

Tópicos avaliados no Trabalho de Conclusão de Curso	Pontuação do item	Pontuação atribuída
Respeito às normas de formatação do TCC (Guia de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UFC).	2,0	
Título e qualidade do resumo/Coerência e adequação ao conteúdo do trabalho.	1,0	
Caracterização do problema de pesquisa.	1,0	
Levantamento bibliográfico e qualidade da revisão literária.	1,5	
Clareza e coerência dos objetivos do trabalho.	0,5	
Adequação da metodologia à pesquisa realizada.	1,5	
Construção textual das discussões, capacidade analítica e desenvolvimento discursivo.	1,5	
Clareza das conclusões e relação com o(s) objetivos(s) inicial(ais).	1,0	
NOTA TOTAL	10,0	
Tópicos avaliados na Defesa Pública do TCC		
Coerência entre o tema, os objetivos previstos no plano de pesquisa e os conteúdos desenvolvidos na Defesa Pública.	2,5	
Domínio do conteúdo.	3,0	
Comunicação e clareza.	2,0	
Postura e objetividade,	1,5	
Desempenho didático e utilização adequada do tempo de defesa (20 minutos).	1,0	
NOTA TOTAL	10,0	
	MÉDIA	

Nome _____ do _____ estudante:

Nome _____ do _____ membro _____ da

banca: _____

Assinatura _____ do _____ membro _____ da

banca: _____

Local e data: _____, _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE ACEITE/SUBSTITUIÇÃO DE
ORIENTADOR**

Aceite

Substituição

Dados e identificação do estudante
Nome:
Semestre:
Título do TCC:
e-mail:
Telefone:
Nome do Orientador substituído (em caso de substituição):
Assinatura de ciência:
Dados e identificação do orientador(a) ou do(a) novo(a) orientador(a) se for o caso de substituição
Nome:
Instituição:
Titulação:
e-mail:
Telefone:

Declaro, para fins de comprovação junto a Coordenação do Curso de Música – Licenciatura, da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral, que o(a) estudante acima mencionado (a) realizará seu Trabalho de Conclusão de Curso sob minha responsabilidade.

Local e data: _____, _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Carimbo de ciência da Coordenação do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

ANEXO III

ENCAMINHAMENTO DE APRECIÇÃO DE TCC

Do estudante(a): _____

À Coordenação do Curso de Música – Licenciatura da Universidade Federal do Ceará – *Campus de Sobral*.

Local e data: _____, _____

Prezado(a), Coordenador(a),

Ao tempo em que o (a) cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente documento para encaminhar à apreciação de V.Sa., a documentação necessária para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Em complemento, saliento que a documentação anexada obedece às normas para a apresentação de trabalho de conclusão previstas em manual específico do Curso de Música – Licenciatura da Universidade Federal do Ceará em Sobral.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) estudante(a): _____

Relação de Documentos em anexo:

1) _____

2) _____

3) _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE SOBRAL

CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA

ANEXO IV

PLANO DE ESTUDOS ORIENTADOS – TCC II

Estudante: _____

Orientador(a): _____

Período Letivo: 20__ . __

Objetivos: _____

Atividades: _____

Bibliografia: _____

Fortaleza, ____ / ____ / 20__

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do(a) Orientador(a)